

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3932 do Jornal Correio do Povo do Paraná

1	ATA 013/2022 dia 22/06/2022
2	Aos trinta dias de junho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala do departamento da
3	cultura a comissão avaliadora e gestão para rever e finalizar os projetos dos candidatos
4	participantes dos Editais da Lei Aldir Blanc, referente aos recursos provenientes da Lei
5	Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017/2020. Participaram desta reunião os
6	seguintes membros da comissão avaliadora dos projetos inscritos: Cristian Ricardo de
7	Oliveira Castro Pazini (representante da música), Marina Araújo Nesi (Representante da
8	secretaria Municipal de Educação), Samanta Brand de Souza (Representante da cultura
9	afrodescendente), da gestão, João Matias e a diretora Luiza P. Nogueira dos Santos. Tendo
10	como pauta a reavaliação dos projetos da Lei Aldir Blanc que foram classificados e onde os
11	proponentes enviaram a contrapartida de seus projetos. A comissão reavaliando os projetos
12	um a um, ficou concluído que os proponentes enviaram fotos, relatórios e pen-drive de seus
13	trabalhos apresentados no período estipulado no Edital. Sem mais para o momento, encerro
14	esta ata que segue assinada pelos presentes.
15	<i>Luiza Castro de Oliveira Nesi Pazini</i>
16	<i>Samanta Brand de Souza</i>
17	<i>João Matias</i>
18	<i>Marina Araújo Nesi</i>
19	

	MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Fone: (42) 3631-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8108 - Fax: (42) 3635-8136 http://www.la.pr.gov.br
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022 - PMLS	
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 020/2022 - PMLS, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE ESCUTA ESPECIALIZADA E REVELAÇÃO ESPONTÂNEA, VISANDO À CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA REDE DE PROTEÇÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ADJUDICA a empresa: MENTE E SABER CURSOS E CONSULTORIA inscrita no CNPJ sob o nº 33.993.026/0001-93, pelo valor de R\$ 12.000,00.**

Laranjeiras do Sul/PR, 06 de julho de 2022.

	JONATAS FELISBERTO DA SILVA Prefeito Municipal
--	--

	MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Fone: (42) 3631-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8108 - Fax: (42) 3635-8136 http://www.la.pr.gov.br
--	--

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 112/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022 - PMLS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE ESCUTA ESPECIALIZADA E REVELAÇÃO ESPONTÂNEA, VISANDO À CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA REDE DE PROTEÇÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: **MENTE E SABER CURSOS E CONSULTORIA** inscrita no CNPJ sob o nº 33.993.026/0001-93, situada na Pç. Pioneiro Noboru Yamamoto, nº 038, Vila Dep. Ardinall Ribas, Nova Esperança, Paraná, CEP 87.600-000, representado pelo Sr. GUSTAVO MINOUR ZEPONI SHIMIZU, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.852.189-98 e portador da cédula de identidade o nº 5.758.187-5-SESP/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00.

VIAGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

	MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Fone: (42) 3631-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8108
--	---

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020

6º TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO

OBJETO: RECAPE ASFÁLTICO EM CHUÉ EM RUAS NO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: **BMB CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ 02.687.760/0001-44, localizada na Rod. BR 277, s/nº, KM 473, Nova Laranjeiras-PR, CEP 85.350-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por seu sócio-administrador **BRYAN MICHEL BUENO**, portador da cédula de identidade R.G. n.º 8.667.277-4-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 078.908.679-48.

VALOR SUPRESSÃO: R\$ 3.283,48 (três mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

	MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Exp. João Maria 1020 - Centro - CEP: 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Gabinete do Prefeito Municipal
--	--

PORTARIA Nº 176/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, de acordo com o **Artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal**, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. **FRANCISCO CUNHA MEDINA**, Matrícula de nº 18520-1, Portador da Cédula de Identidade RG de nº 1.491.776-PR, inscrito no CPF sob o nº 284.812.759-72 **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, Nível (L-11), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 2.203,29 (Dois mil, duzentos e três reais e vinte e nove centavos), cálculo efetuado de acordo com a Orientação Normativa nº 02/2009 de 01/03/2009 da Secretaria da Previdência Social, publicada no D.O.U. em 02/04/2009, e Artigo 1.º da Lei Federal de nº 10887 de 18/06/2004 a contar de 11 de Julho de 2022.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 08 de Julho de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Civis de Laranjeiras do Sul-PR

	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND Estado do Paraná Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000 CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122 http://www.virmond.pr.gov.br
---	---

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO Nº 096/2022

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - **Nomear** o Sr. **JULIANO LEAL**, Portador do RG 12.372.533-6 e inscrito no CPF 063.775.949-41, aprovado no Concurso Público Municipal 001/2020, Homologado pelo Edital Nº 19/2021, e convocado pelo Edital 030/2022, para ocupar o cargo em Provimento Efetivo de Motorista D - Área de Saúde Pública.

Artigo 2º - Conforme disposto no Art. 24 da lei nº 33/1993 o candidato tem um prazo máximo de 30 (trinta) dia para tomar posse, sob pena de decadência do direito à vaga.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 08 de julho de 2022

	NEIMAR GRANOSKI Prefeito Municipal
---	--

	Município de Virmond Estado do Paraná Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000. CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122 http://www.virmond.pr.gov.br
---	---

=====GABINETE DO PREFEITO=====

Decreto nº 095/2022

SÚMULA: Autoriza o executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, no valor de **R\$ 1.109.000,00 (um milhão, cento e nove mil reais)**.

O Prefeito Municipal de Virmond-Pr. no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 635/2022, resolve:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, no valor de **R\$ 1.109.000,00 (um milhão, cento e nove mil reais)**, mediante as seguintes providências:

1 - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:				
12.361.000.1061 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS				
Conta	Natureza	Fonte	Valor RS	
867	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0103	RS 100.000,00	
866	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0104	RS 250.000,00	
368	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0000	RS 50.000,00	
369	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0104	RS 50.000,00	
796	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	797	RS 4.000,00	
TOTAL			RS 454.000,00	

20.512.0015.1061 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS			
Conta	Natureza	Fonte	Valor RS
371	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	000	RS 200.000,00
TOTAL			RS 200.000,00

10.301.0007.1061 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS			
Conta	Natureza	Fonte	Valor RS
372	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0303	RS 300.000,00
TOTAL			RS 300.000,00

17.451.0010.1061 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS			
Conta	Natureza	Fonte	Valor RS
1016	4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	1015	RS 155.000,00
TOTAL			RS 155.000,00

TOTAL GERAL **RS 1.109.000,00**

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos na forma dos artigos anteriores, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com recursos os constantes serão utilizados:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Descrição da Receita	Valor RS	
1015/14/99/00/00 – Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei 13.885/2019	RS 155.000,00	

	Município de Virmond Estado do Paraná Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000. CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122 http://www.virmond.pr.gov.br
---	---

=====GABINETE DO PREFEITO=====

Conta	Natureza	Fonte	Valor RS
110	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000	RS 10.000,00
150	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000	RS 15.000,00
570	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0000	RS 8.000,00
640	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0000	RS 12.000,00
770	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0000	RS 39.000,00
830	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0103	RS 85.000,00
840	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0103	RS 10.000,00
910	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000	RS 80.000,00
930	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0104	RS 80.000,00
980	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000	RS 110.000,00
1200	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0103	RS 100.000,00
1330	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0101	RS 80.000,00
1440	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0104	RS 10.000,00
1710	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0934	RS 15.000,00
1770	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000	RS 20.000,00
1810	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0000	RS 15.000,00
1820	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0000	RS 10.000,00
1860	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000	RS 80.000,00
1870	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0000	RS 20.000,00
2060	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000	RS 60.000,00
2070	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0000	RS 15.000,00
2330	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0494	RS 20.000,00
2340	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0494	RS 50.000,00
2520	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0494	RS 10.000,00
TOTAL			RS 954.000,00
TOTAL GERAL			RS 1.109.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 08 de julho de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

	MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3837-1148
---	---

DECRETO Nº 135, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Súmula: Concede Avanço Horizontal a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme avaliação da Comissão instituída pelo Decreto nº 189/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 388/2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido avanço horizontal aos servidores públicos municipais, ocupantes de cargos de provimento efetivo conforme fichas de avaliações individuais elaboradas pela Comissão de Avaliação de Desempenho nomeada pelo Decreto nº 189/2018, de 22 de novembro de 2018.

Matr.	NOME	Cargo	Nível Atual	Nível a Avançar
10601	ANA CLAUDIA GAZZIERO	Fonoaudiólogo	P03	P04
16501	ANTONIO ELIZEU SOUZA	Engenheiro Agrônomo	P00	P01
16471	CHAIANA MIORANZA	Oficial de Compras e Licitações	O00	O01
10521	CLARICE DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	C03	C04
15021	CLEBER PROVIN	Odomólogo	T01	T02
16621	CLEMAIR CARLETO PICKLER	Auxiliar de Serviços Gerais	C00	C01
10511	CLEUSA TABILE MULLER	Auxiliar de Serviços Gerais	C03	C04
16591	EDINEIA DE JESUS MACHADO	Auxiliar de Serviços Gerais	C00	C01
10581	ELINEUSA GOMES FORTUNA	Enfermeiro	S03	S04
10641	ELOI FRANCISCO PRZENDZIUK	Mecânico	N03	N04
16601	EVERTON TIAGO PINTO	Engenheiro Civil	Q10	Q11
10751	GILBERTO ANTONIO BLACHAK	Operador de Máquinas	M03	M04
14911	IVANIR GDAK	Motorista	H01	H02

	MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3837-1148
---	---

11061	JASSIR MIGUEL KROCHISKI	Operador de Maquinas	M03	M04
10651	JONES NEGREI	Medico Veterinário	P03	P04
11241	JOSANE GIAROLLO	Técnico Em Agropecuária	M03	M04
14841	JOSE MAXCIMOVIÇ	Motorista	H01	H02
16301	JUCILEIA PIOVESAN	Farmacêutico	P00	P01
11171	LENI FATIMA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	I03	I04
LUCINEIA DE FATIMA				
14751	NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	C01	C02
13961	LUIS CARLOS DUFECK	Motorista	H00	H01
14791	LUIZ GUSTAVO TACLA	Odontólogo	T01	T02
10431	MARCELO DOS SANTOS	Fiscal Postural	E03	E04
10441	MARCIO RODRIGUES	Fiscal Postural	E03	E04
14781	RAQUEL BONES DOS REIS	Assistente Social	P01	P02
REGIANE CRISTINE FRANCA				
16551	DE JESUS	Auxiliar de Serviços Gerais	C00	C01
ROSANE APARECIDA				
16291	QUADROS KROCHISKI	Auxiliar de Serviços Gerais	C00	C01
ROSINEIA APARECIDA				
10561	SANGALETTI	Auxiliar de Serviços Gerais	C03	C04
16381	SARA ANGELICA STUBER	Psicólogo	P00	P01
16391	SUELI KOENIG	Auxiliar de Serviços Gerais	C00	C01
15031	VALDECIR DILBERTI	Operador de Máquinas	M01	M02
14981	WILLIAN PRUDENTE	Oficial Administrativo	O01	O02
10681	WILSON DE SOUZA	Motorista I	H03	H04

<

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁCNPJ: 06.987.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85330-000
Fone: (41) 3637-1148

	APP Monte/Invalidez DANH	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00							
	Assistência 24h básica (ganchos mínimo 250 km); Vidros completos, retrovisores, faróis e lanternas; Freios e suspensão.								
1	2. SEGURO TOTAL - VEÍCULO CAMINHÃO M1K2220 Nº 147 Seguro total com vigência anual do caminhão basculante VW 13180, Ano/Modelo 1988/89, Placa: AOC-8456, Renavam nº 522530400, conforme cobertura:	GENTE	JUN	1,00	4.500,00	4.500,00			
	Casco: R\$ 50.000,00 - Valor determinado Carroceria: R\$ 30.000,00 Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Móveis: R\$ 30.000,00 APP Monte/Invalidez: R\$ 30.000,00 DANH: R\$ 30.000,00 Assistência 24h básica (ganchos mínimo 250 km); Vidros completos, retrovisores, faróis e lanternas; Freios e suspensão.	SEGURADORA S/A							
4	1. SEGURO TOTAL - VEÍCULO FIAT UNO MILE Nº 48 Seguro total com vigência anual do veículo Fiat Uno Mile Way Economic 1000, Ano 2011, Modelo 2012, Placa: AOH-2666, Renavam nº 022975354, Chassi nº 98D158AC652087, conforme cobertura:	GENTE	JUN	1,00	1.600,00	1.600,00			
	Casco: 100% - Tabela Fipe Danos Materiais: 150.000,00 Danos Corporais: 200.000,00 APACOT: 30.000,00 APP INVALIDEZ PERMANENTE: 30.000,00 DANH: 30.000,00 DANOS MÓVEIS: 30.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HS BÁSICA (ganchos para até 250km); VIDROS COMPLETOS FRANQUEIA REDUZIDA	SEGURADORA S/A							
1	9. SEGURO TOTAL - VEÍCULO VW VOYAGE Nº 155 Seguro total com vigência anual do veículo Voyage 1.5L, 4 portas, flex, Ano/Modelo 2020/2021, Placa: R9H-3814, Renavam nº 01230688132, conforme cobertura:	GENTE	JUN	1,00	1.610,00	1.610,00			
	Casco: 100% - Tabela Fipe Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Corporais: R\$ 200.000,00 Danos Móveis: R\$ 30.000,00 APP Monte/Invalidez: R\$ 30.000,00 DANH: R\$ 30.000,00 Assistência 24h básica (ganchos mínimo 250 km); Vidros completos, retrovisores, faróis e lanternas; Freios e suspensão.	SEGURADORA S/A							
TOTAL									12.110,00

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁCNPJ: 06.987.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85330-000
Fone: (41) 3637-1148

Em virtude da prorrogação do prazo, fica aditado ao valor contratual o montante de **R\$ 12.110,00** (Doze Mil, Cento e Dez Reais), passando o valor total contratual de R\$ 12.110,00 (Doze Mil, Cento e Dez Reais), para R\$ 24.220,00 (Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Vinte Reais).

CLAUSULA QUINTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/1993.

CLAUSULA SEXTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 07 de julho de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTEMARCELO WAIS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF/RG: _____

CPF/RG: _____

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁCNPJ: 06.987.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85330-000
Fone: (41) 3637-1148**EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2022-PMNL****PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022-PMNL**

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº **787.632.829-68**, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Contratada: **ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE** - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **32.815.440/0001-08**, com sede na cidade de Guarapava, Estado do Paraná, sito a Rua Minas Gerais, nº 684, Bairro dos Estados, CEP 85.035-040, neste ato representada pelo representante legal o Senhor **ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE**, brasileiro, portador de cédula de identidade RG nº 130853722 SESP-PR e do CPF/MF nº **098.918.379-39**, residente e domiciliado na cidade de Guarapava, Estado do Paraná, sito a Rua Minas Gerais, nº 684, Bairro dos Estados, CEP 85.035-040, com o preço do item abaixo relacionado.

DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a **Aquisição de ultrassom bovino para atender a demanda da Secretaria de Agropecuária**, que a CONTRATADA se declara em condições de executar em estrita observância ao indicado no Edital de Pregão Eletrônico nº 45/2022-PMNL e seus anexos, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em 04 de julho de 2022, de acordo com termos constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital do qual derivou a presente contratação e na Proposta de Preços da empresa CONTRATADA.

Quantidade	Descrição	Unidade	Preço	Preço total
1	ULTRASSOM PARA BOVINOS uma unidade principal (portátil), um transdutor linear retal com cabo de 3 metros, multifrequencial bi-convex automático, 127-220, bateria com duração mínima 2,0 horas (120 minutos), memória mínima 1gb 1 ou 2 portas para transdutores, saída USB, saída de vídeo, monitor fosco, de 10 a 12 polegadas, anti reflexo com protetor de tela com software em português, com exportador de imagens e vídeos, peso variado de 4 a 6 kg com mala para transporte.	CHISON EDC 1 VET	1,00	19.800,00
TOTAL				19.800,00

DO VALOR DO CONTRATO: Fornecedor do objeto estabelecido na cláusula primeira o CONTRATANTE se compromete a pagar à CONTRATADA a importância de **R\$ 19.800,00** (Dezenove Mil e Oitocentos Reais).

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁCNPJ: 06.987.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85330-000
Fone: (41) 3637-1148

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Cota	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2022	20.606.0011.1092	05330	00000	4.4.90.52.00.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: A contratação decorrente da presente terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, nas hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

O prazo máximo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da respectiva requisição de compra e/ou nota de empenho ao fornecedor.

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 07 de julho de 2022.

**Poder Legislativo**
Município de Pinhão - Paraná**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022**

DATA: 07/07/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a licença para tratamento de saúde à Vereadora Luzlyanna Rocha Tavares.

Eu, Israel de Oliveira Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, considerando o pedido de licença para tratamento de saúde da Vereadora Luzlyanna Rocha Tavares, devidamente acompanhado do atestado médico, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Fica concedida licença para tratamento de saúde à Vereadora Luzlyanna Rocha Tavares, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 07/07/2022, em conformidade com os arts. 21, I, da Lei Orgânica Municipal e 80, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na presente data.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, 57.º Ano de Emancipação Política.

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Gestão 2021/2022**Município de Pinhão**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011.0001-28**REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 170/2022**

DATA: 19/05/2022

SÚMULA: Contrata aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021.

Decreta:

Art. 1.º Ficam contratados pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 19/05/2022, podendo ser prorrogado no máximo por 12 (doze) meses, uma única vez, desde que seja necessário e oportuno ao serviço público e a Administração, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, abaixo relacionados:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - SEDE - 20H
DILCEA APARECIDA DE OLIVEIRA - 20H
ROSANGELA SEVERINO - 20H
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOÃO JOSÉ ZATTAR - 20H
MARILETE DE FÁTIMA PADILHA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2022.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal**Município de Pinhão**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011.0001-28**DECRETO Nº 229/2022**

DATA: 07/07/2022

SÚMULA: Contrata aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os Editais Nº 040 e 042/2022 - Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021.

Decreta:

Art. 1.º Ficam contratados pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 05/07/2022, podendo ser prorrogado no máximo por 12 (doze) meses, uma única vez, desde que seja necessário e oportuno ao serviço público e a Administração, as candidatas classificadas no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, abaixo relacionadas:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - SEDE - 20H
CLAUDINE APARECIDA DE OLIVEIRA
ELENICE FERREIRA PRUDENTE
MARILDA PRESTES DE LIMA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NORBERTO SERRAPIO - 20H
DIAANE SOUZA CAMARGO
ELIZIANA DO BELEM ALVES BOERA DE LIMA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos 05 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2022.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE PINHÃO**
ESTADO DO PARANÁ**RATIFICAÇÃO****CONTRATAÇÃO DIRETA**
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 056/2022

OBJETO: COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA USO EM EVENTOS OFICIAIS DA PREFEITURA - KIT ATIVO (2X12 TI + SUB 18), MICROFONE SEM FIO UHF E PEDESTAL PARA MICROFONE.

EM FAVOR DE: NHL PRO SOUND EIRELI
CNPJ12.470.668/0001-81

VALOR TOTAL: R\$ 17.208,98 (DEZESETE MIL E DUZENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

PARECER JURÍDICO Nº 314/2022 EMITIDO POR WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO, OAB/PR Nº 30.804.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, II E VIII DA LEI 14.133/2021.

PINHÃO - PR, 05 DE JULHO DE 2022.José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE PINHÃO**
ESTADO DO PARANÁ**RATIFICAÇÃO****CONTRATAÇÃO DIRETA**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ÁREA MUSICAL PARA SERVIÇO DE MAESTRO PARA A BANDA MUNICIPAL DE PINHÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 10 HORAS/SEMANA. MAESTRO É UM PROFISSIONAL INDISPENSÁVEL PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DA BANDA SINFÔNICA MUNICIPAL QUE JÁ ATUA A MAIS DE 20 ANOS, POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DE VÁRIOS MUSICOS E ATENDENDO JOVENS, CRIANÇAS E ADULTOS AOS QUAIS OPORTUNIZA E TRANSFORMA SUA REALIDADE.

EM FAVOR DE: RODRIGO CORREA DOS SANTOS
00425197999
CNPJ: 31.635.785/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 66.000,00 (SESENTA E SEIS MIL REAIS)

PARECER JURÍDICO Nº 315/2022 EMITIDO POR WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO, OAB/PR Nº 30.804.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

PINHÃO - PR, 05 DE JULHO DE 2022.José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**
ESTADO DO PARANÁCNPJ/01.832.9009-13
e-mail: pm.marquinho@pvhos.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR.**DECRETO Nº 89/2022**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 816 de 12 de novembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2022, até o valor de **R\$ 900.000,00** (Novecentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
003 - Departamento Administrativo
04.122.0002-2008 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Valor: R\$ 15.000,00
Conta Despesa: 370
Fonte: 00000(Livres)

01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
003 - Departamento Administrativo
04.122.0002-2008 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo
3.3.90.30.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 1.000,00
Conta Despesa: 400
Fonte: 00000(Livres)

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 - Departamento de Educação
12.361.0004-2012 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação
3.3.90.13.00.00 - Obrigações Patronais
Valor: R\$ 1.000,00
Conta Despesa: 750
Fonte: 00101

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 - Departamento de Educação
12.361.0004-2015 - Manutenção das Atividades da Escola Cândido Xavier
3.3.90.13.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 16.000,00
Conta Despesa: 1220
Fonte: 00101

07 - SECRETARIA DE SAÚDE
010 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-2028 - Manutenção do Consórcio Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 140.000,00
Conta Despesa: 1750
Fonte: 00000(Livres)

07 - SECRETARIA DE SAÚDE
010 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-2031 - Manutenção das Atividades da Saúde com Recursos Próprios
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 177.000,00
Conta Despesa: 2030
Fonte: 00003

Políticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental: "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinho.pr.gov.br prefeituraemmarquinho.org.br prefeituraemmarquinho.org.br**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**
ESTADO DO PARANÁCNPJ/01.832.9009-13
e-mail: pm.marquinho@pvhos.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR.

3.3.90.32.00.00 - Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor: R\$ 200.000,00
Conta Despesa: 1680
Fonte: 00303

07 - SECRETARIA DE SAÚDE
010 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-2031 - Manutenção das Atividades da Saúde com Recursos Próprios
3.3.90.30.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 116.000,00
Conta Despesa: 2010
Fonte: 00003

07 - SECRETARIA DE SAÚDE
010 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-2031 - Manutenção das Atividades da Saúde com Recursos Próprios
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 177.000,00
Conta Despesa: 2030
Fonte: 00003

08 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL
001 - Fundo Municipal de Assistência Social
04.124.0008-2004 - Manutenção do Departamento de Promoção e Ação Social
3.3.90.30.00.00 - Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor: R\$ 5.000,00
Conta Despesa: 2580
Fonte: 00000(Livres)

09 - SECRETARIA DE VIAGENS, OBRAS E URBANISMO
002 - Departamento Rodoviário
26.782.0009-2052 - Manutenção das Atividades do Departamento de Viação
3.3.90.30.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 30.000,00
Conta Despesa: 2995
Fonte: 01015

09 - SECRETARIA DE VIAGENS, OBRAS E URBANISMO
002 - Departamento de Urbanismo
10.452.0009-2053 - Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo
3.3.90.13.00.00 - Obrigações Patronais
Valor: R\$ 500,00
Conta Despesa: 340
Fonte: 00000(Livres)

09 - SECRETARIA DE VIAGENS, OBRAS E URBANISMO
002 - Departamento de Urbanismo
10.452.0009-2053 - Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo
3.3.90.13.00.00 - Obrigações Patronais
Valor: R\$ 500,00
Conta Despesa: 340
Fonte: 00000(Livres)

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação e cancelamento de dívidas conforme demonstrado logo abaixo:

Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Livres	R\$ 200.000,00

Políticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental: "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinho.pr.gov.br prefeituraemmarquinho.org.br prefeituraemmarquinho.org.br**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**
ESTADO DO PARANÁCNPJ/01.832.9009-13
e-mail: pm.marquinho@pvhos.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR.

01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002 - Departamento de Recursos Humanos
04.122.0002-2008 - Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos
3.3.90.13.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 15.000,00
Conta Despesa: 270
Fonte: 00000(Livres)

01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
003 - Departamento Administrativo
04.122.0002-2008 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo
3.3.91.13.00.00 - Obrigações Patronais
Valor: R\$ 15.000,00
Conta Despesa: 340
Fonte: 00000(Livres)

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
003 - Departamento Administrativo
04



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº. 075
DATA: 08/07/2022

Súmula: Constitui Comissão de Monitoramento e Avaliação.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto na Lei Federal n. 13.019, de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação das atividades referentes às parcerias celebradas entre o Executivo Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, composta pelos seguintes membros:

I – SUSI MACIEL VELHO, como Presidente;
II - FERNANDA CZECHOWSKI;
III – ANDRESSA FATIMA CAMARGO MIECZNIKOWSKI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 011, de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 08 DE JULHO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº. 102/2022.
De 08 de julho de 2022.

EMENTA: Exonera servidor de cargo em comissão.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento exonerado o **Sr°. CARLOS JOSÉ MARTIN**, portador do RG nº. 8.717.669-0, do cargo de Diretor do SAMAE.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2022.

EMANOEL VANDERLEI
VOLFF:64410412949

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2022.07.08 13:48:04 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 103/2022.
De 08 de julho de 2022.

EMENTA: Nomeia Servidor para ocupar cargo de agente político.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento nomeado o **Sr°. CARLOS JOSÉ MARTIN**, portador do RG nº. 8.717.669-0, para o cargo de Secretário Municipal de Cultura e Esporte.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2022.

EMANOEL VANDERLEI
VOLFF:64410412949

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2022.07.08 13:49:02 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 109/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 062/2022
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por ITEM.
Objeto: Aquisição de licenciamento e a manutenção de softwares para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde.

Valor Máximo: R\$ 38.952,00

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 09 de julho de 2022, até às 09:00 horas do dia 21 de julho de 2022.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 21 de julho de 2022, na plataforma eletrônica COMPRASNET www.comprasgovernamentais.gov.br

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: www.goioxim.pr.gov.br , consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.comprasgovernamentais.gov.br.

Dúvidas: Por e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 21 de julho de 2022.

Flávio Balduino Soares
Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2022 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Em resposta ao Mem. 003/2022-CMV Elizeu Komineck
Presidente da Câmara Municipal de Virmond-Pr, concedo o
neste requerido nos seguintes termos:

NOME: ROBERTO NEULS

CARGO: VEREADOR
CPF. Nº 032.281.529-01

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA CURITIBA - PR, TENDO COMO PAUTA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ARTAGÃO JUNIOR A FIM DE VIABILIZAR RECURSOS PARA O NOSSO MUNICÍPIO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 11/07/2022 à 12/07/2022.

ORIGEM: VIRMOND - PR.
DESTINO: CURITIBA - PR.
RETORNO: 12/07/2022.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (UMA), COM PERNOITE.

VALOR: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Virmond, 08 de julho de 2022.

Elizeu Komineck
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 006/2022

Virmond/PR, 08 de julho de 2022.

Exmo Sr.
Elizeu Komineck
Presidente
Câmara Municipal de Virmond -PR

Assunto: Concessão de diária

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem à Capital do Estado do Paraná, na data de 11 de julho de 2022, tendo como pauta visita ao Gabinete do Deputado Estadual Artagão Junior.

Ainda, solicito sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão da diária que forem devidas.

A saída está prevista para o dia 11 de julho de 2022, por volta das 08:00 horas, com retorno previsto para o dia 12 de julho de 2022, por volta das 20:00 horas, com pernoite, justificando assim à diária solicitada.

Respeitosamente,

ROBERTO NEULS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2022 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Em resposta ao Mem. 001/2021-CMV Eliandro Pilarski
Diretor Geral da Câmara Municipal de Virmond-Pr, concedo o
neste requerido nos seguintes termos:

NOME: ELIZEU KOMINECK

CARGO: VEREADOR
CPF. Nº 913.944.659-04

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA CURITIBA - PR, TENDO COMO PAUTA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ARTAGÃO JUNIOR A FIM DE VIABILIZAR RECURSOS PARA O NOSSO MUNICÍPIO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 11/07/2022 A 12/07/2022.

ORIGEM: VIRMOND - PR.
DESTINO: CURITIBA - PR.
RETORNO: 12/07/2022.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (UMA), COM PERNOITE.

VALOR: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Virmond, 08 de julho de 2022.

Eliandro Pilarski
Diretor Geral da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 007/2021

Virmond/PR, 08 de julho de 2022

Exmo Sr.
Eliandro Pilarski
Diretor Geral
Câmara Municipal de Virmond -PR

Assunto: Concessão de diária

Senhor Diretor,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem à Capital do Estado do Paraná, na data de 11 de julho de 2022, para acompanhar o Prefeito Municipal. Para viabilizar recursos para o município.

Ainda, solicito sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão da diária que forem devidas.

A saída está prevista para o dia 11 de julho de 2022, por volta das 08:00 horas, com retorno previsto para o dia 12 de julho, por volta das 20:00 horas, com pernoite, justificando assim à diária solicitada.

Respeitosamente,

Elizeu Komineck
Vereador



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 177/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

EXONERAR o Senhor abaixo relacionado de acordo com o Artigo 69 Inciso V da Lei Municipal n.º 30/2004 (**Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis**) do Município de Laranjeiras do Sul-PR do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social **RPPS**.

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	MATR.	DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO
Francisco Cunha Medina	Secretaria Municipal de Saúde	Motorista de Ambulância	18520-1	11/07/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 08 de Julho de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ****RATIFICAÇÃO****CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 057/2022**

OBJETO: COMPRA DE MOTOR PARA TROCA NO ONIBUS AGRAL, MASCA GRANMIDI, ANO 2008, PLACA APH:1D86, FROTAS 465. MOTOR REMANUFATURADO, COM GARANTIA, COM PEÇAS NOVAS, MODELO 352/1318 DE SEIS CILINDROS. SERVIÇO DE ADAPTAÇÃO DE MOTOR QUATRO CILINDROS PARA MOTOR DE SEIS CILINDROS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

EM FAVOR DE:
M. J. SVERKOSKI – MECANICA
CNPJ: 18.132.348/0001-06

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

PARECER JURÍDICO N.º 311/2022 EMITIDO POR WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO, OAB/PR Nº 30.804.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, II E VIII DA LEI 14.133/2021.

PINHÃO - PR, 08 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ****RATIFICAÇÃO****CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 058/2022**

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO TIPO RECUPERAÇÃO (TROCA DE PEÇAS E SERVIÇOS) NO MOTOR DO CAMINHÃO WOLKSWAGEN 26.220 WORKER, PLACA APT-2078, NUMERO DE FROTA 142.

EM FAVOR DE:
M.J. SVERSKOSKI - MECÂNICA
CNPJ: 18.135.348/0001-06

VALOR TOTAL: R\$ 12.639,00 (DOZE MIL E SEICENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)

PARECER JURÍDICO N.º 316/2022 EMITIDO POR WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO, OAB/PR Nº 30.804.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, II E VIII DA LEI 14.133/2021.

PINHÃO - PR, 08 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ****RATIFICAÇÃO****CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 059/2022**

OBJETO: SERVIÇO DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CONFECÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE 300 AMPERES TRIFÁSICO ENTRADA EM BAIXA TENSÃO APROVADA NA COMPANHIA DE ENERGIA COPEL ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES. DIMENSIONAMENTO DOS CIRCUITOS ELETRICOS INTERNOS ATENDENDO AS NORMAS NBR 5410 E PROJETO DE TELEFONE DE LÓGICA.

EM FAVOR DE:
LOBO BRAVO SERVICOS EIRELI
CNPJ: 13.983.510/0001-78

VALOR TOTAL: R\$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

PARECER JURÍDICO N.º 315/2022 EMITIDO POR WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO, OAB/PR Nº 30.804.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, II E VIII DA LEI 14.133/2021.

PINHÃO - PR, 08 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO EM SAÚDE: INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Edital nº 002/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul, por meio da Comissão de Seleção de Docentes para o Curso de Pós-Graduação, *Lato Sensu*, em Gestão em Saúde: Inovação e Tecnologia, devidamente regulamentada conforme Portaria nº 154/2022 no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Homologação de Inscrições.

I INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Art. 1º. A Comissão de Seleção para o Curso de Pós-Graduação, *Lato Sensu*, em Gestão em Saúde: Inovação e Tecnologia, apresenta as inscrições homologadas dentro do número de vagas apresentadas no Edital 002/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Adriana Terezinha Gmoach
Alfredo Carlos Wagner
Aline Mara Lopes
Aline Marques Santos
Ana Paula dos Santos Dzevenka
Andréa Pretto Borcath
Andrieli de Fátima Forlin
Andrielli Pires
Ayane Borges Guimarães
Camila Stin
Carla Arani da Cruz
Daiane Cristina Zocche
Diocléia Aparecida Siqueira dos Santos
Elenice Correa
Elisangela Fátima Breclmz
Elizabeth Pereira de Lima Trindade
Eva Marcanssoni Rochi
Fernanda Aparecida Beira
Izoneide de Fátima Palliano Rodrigues
Jamilé Kailer dos Santos Gasperin

Janaina Piaseck Rohsler
Jaqueline Elisabeth Talaska
José Henrique Buzzachera Sironi
Karla Angélica Romancini
Kessy Ana Odorizzi Ramalho Wagner
Lucia Alves Fernandes
Maria Aparecida Anevam
Marinês Aparecida Marcante Pereira
Neuza Maria de Siqueira Cordeiro
Nicole Kaythline Barboza Cardoso
Odete Terezinha Romansini Vial
Patricia Massuqueto
Rozilda Brasil Correa
Silvonei Matheus Pollyak
Suellen Patricia Zanotelli de Campos
Suzamara Batista
Valmir Barbosa Trindade
Viviane Costa Guimarães Ayres

II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 2º. A aula inaugural do curso será no dia 27 de julho de 2022, às 19h, nas dependências do Campus do Centro Universitário Campo Real em Laranjeiras do Sul.

Art. 3º. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo de Seleção, ouvida a Secretaria Municipal de Saúde e o Centro Universitário Campo Real.

Art. 4º. O presente Edital entra em vigor na sua data de publicação.

Laranjeiras do Sul, 08 de julho de 2022.

Comissão Especial de Seleção
Portaria 154/2022



SUDOESTE
TRANSPORTES

Ligue sempre que precisar

0800 041 3223

Comercial/Vendas Pendências de Entrega
Cotação Coleta SAC



Encomendas

ATENDEMOS
100%

**PR, SC
e SP**

Consulte nossos
pacotes empresariais.

Passagens

Atendendo o
Sudoeste, Oeste
do Paraná e
ligação para
Joinville - SC.



SIGA A SUDOESTE

sudoestetransportes.com.br

Correio
DO POVO DO PARANÁ



**CURTA A PÁGINA
DO
CORREIO DO POVO
DO PARANÁ**



facebook.com/jcorreiodopovo